



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 110/2020

**Ementa:** “Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.”

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**20.02 Departamento Municipal de Saúde**

**10.301.0075.2.169.000 Programa APSUS Estadual.**

(394) 3.3.90.30.00.00.00	0494	Material de consumo	R\$ 46.000,00
(395) 3.3.90.39.00.00.00	0494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 0494 APSUS Estadual no valor de R\$ 76.000,00:

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 07 de dezembro de 2020.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal